

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA 95, de 29 de maio de 2018.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018.

LUIZ FORTUCE, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO o feriado municipal de corpus christi, na quinta-feira, dia 31/05 e,

CONSIDERANDO a crise de abastecimento que ainda permanece no País com as consequências no Município de Mirai, como já de conhecimento geral;

ESTABELECE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 01 de junho de 2018.

§ 1º - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º - Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai (MG), 29 de maio de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal